

**TERMO ADITIVO Nº 182/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0021483-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário **para cobrir as despesas COMPLEMENTARES**, a título de **CUSTEIO**, no período de março a agosto de 2025 com dimensionamento de RH, aquisição de material de consumo, aquisição de material de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, e a título de **INVESTIMENTO**, no período de março de 2025, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a **NOVA UBS REAL PARQUE**, no Contrato de Gestão R022/2016, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: março a agosto de 2025.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 2.547.344,00** (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) sendo **R\$ 1.437.172,67** (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) a título de **CUSTEIO** e **R\$ 1.110.171,33** (um milhão, cento e dez mil, cento e setenta e um reais e trinta e três centavos) a título de **INVESTIMENTO**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0**
84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.0003.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, Registro Funcional nº 744.055.3/2, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de



PUBLICADO
COM 28/03/25 - JG. 74



2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016–SMS.G**, em conformidade com a Portaria 03/2025-SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 07 de março de 2025 e publicado em DOC/SP 10/03/2025, pág., e Despacho Reti-Rati, publicado no DOC de 11/03/2025, pg. 72 e DOC de 13/03/2025, pg. 40, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário **para cobrir as despesas COMPLEMENTARES**, a título de **CUSTEIO**, no período de março a agosto de 2025 com dimensionamento de RH, aquisição de material de consumo, aquisição de material de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, e a título de **INVESTIMENTO**, no período de março de 2025, com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para a **NOVA UBS REAL PARQUE**, no Contrato de Gestão R022/2016, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período de março a agosto de 2025 o valor global estimado de **R\$ 1.437.172,67** (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor mensal estimado de **R\$497.640,12** (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais e doze centavos) para cobrir as despesas no período de **março de 2025**, o valor mensal estimado de **R\$187.906,51** (cento e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos) para cobrir as despesas no período de **abril de 2025**, o valor mensal estimado de **R\$187.906,51** (cento e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos) para cobrir as despesas no período de **maio de 2025** o valor mensal estimado de **R\$187.906,51** (cento e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos) para cobrir as despesas no período de **junho de 2025**, o valor mensal estimado de **R\$187.906,51** (cento e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos) para cobrir as despesas no período de **julho de 2025** e o valor mensal estimado de **R\$187.906,51** (cento e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos) para cobrir as despesas no período de **agosto de 2025**, em conformidade com o Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO** no período de março de 2025, o valor global estimado de **R\$1.110.171,33** (um milhão cento e dez mil, cento e setenta e um reais e trinta e três centavos), em conformidade com o Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.3 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso e Notas de Empenho nºs.: 36902/2025 e 36906/2025:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
CUSTEIO	R\$497.640,12	R\$187.906,51	R\$187.906,51	R\$187.906,51	R\$187.906,51	R\$187.906,51	R\$1.437.172,67
INVESTIMENTO	R\$1.110.171,33	-----	-----	-----	-----	-----	R\$1.110.171,33
TOTAL	R\$1.607.811,54	R\$187.906,51	R\$187.906,51	R\$187.906,51	R\$187.906,51	R\$187.906,51	R\$2.547.344,00

2.4 Conforme estabelecido no inciso II do Art. 5º da Portaria nº 03/2025-SMS.G, fica ressalvado o direito à futura majoração dos recursos, caso seja solicitada pela **CONTRATADA**, para fazer frente



2

a aumento dos custos da parceria, como, por exemplo, aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui-se o conteúdo dos anexos abaixo ao Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G:

Anexo VI – Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;

Anexo VII – Plano Orçamentário.

CLÁUSULA QUARTA

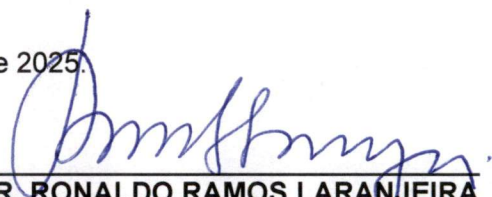
4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de março de 2025.



REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

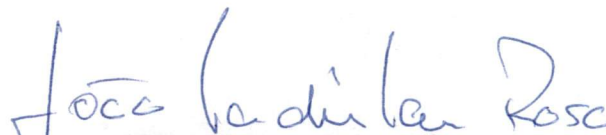


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:



NOME: Paulo Roberto Capetani
RG: 7.423.892-6



NOME: Dr. João Ladislau Rosa
RG: 4.702.349

ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS MISTA

Complementação UBS Paulo Mangabeira Albernaz Filho - REAL PARQUE - CNES 2788470						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2	Visita domiciliar	28
ESB I - 20hs						
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1		
ESB II - 40hs						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	9
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	15
					Grupo	61
Fonoaudiólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	30	1	0	1		
TOTAL		10	0	10		

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025

PARCERIA:		CG R022/2016- Rede Assistencial da STS Butantã						
UNIDADE:		Nova UBS Real Parque						
SERVIÇO:		Unidade Básica de Saúde						
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO							
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	74.894,50	74.894,50	74.894,50	74.894,50	74.894,50	74.894,50	449.367,00
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	46.472,13	46.472,13	46.472,13	46.472,13	46.472,13	46.472,13	278.832,78
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	2.732,40	2.732,40	2.732,40	2.732,40	2.732,40	2.732,40	16.394,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
01.01.04	CONSIGNADO	-	-	-	-	-	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-	-	-	-	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª	4.100,38	4.100,38	4.100,38	4.100,38	4.100,38	4.100,38	24.602,28
01.02.01	13ª SALÁRIO	4.100,38	4.100,38	4.100,38	4.100,38	4.100,38	4.100,38	24.602,28
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	37.969,50
01.03.01	FÉRIAS	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	6.328,25	37.969,50
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-	-	-	-	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	4.428,41	4.428,41	4.428,41	4.428,41	4.428,41	4.428,41	26.570,46
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	4.428,41	4.428,41	4.428,41	4.428,41	4.428,41	4.428,41	26.570,46
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª	-	-	-	-	-	-	-
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.05.05	13ª SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2.952,27	2.952,27	2.952,27	2.952,27	2.952,27	2.952,27	17.713,62
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	2.952,27	2.952,27	2.952,27	2.952,27	2.952,27	2.952,27	17.713,62
01.07	BENEFÍCIOS	7.880,66	7.880,66	7.880,66	7.880,66	7.880,66	7.880,66	47.283,96
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.188,46	2.188,46	2.188,46	2.188,46	2.188,46	2.188,46	13.130,76
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	21.120,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVENIOS	-	-	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	372,20	372,20	372,20	372,20	372,20	372,20	2.233,20
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-	-	-
01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-	-	-
01.09.03	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO							
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.221,82	394,18	394,18	394,18	394,18	394,18	4.192,72
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	2.221,82	394,18	394,18	394,18	394,18	394,18	4.192,72
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	228,04	228,04	228,04	228,04	228,04	228,04	1.368,24
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.993,78	166,14	166,14	166,14	166,14	166,14	2.824,48
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-
02.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
02.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL							
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	91.477,83	3.811,58	3.811,58	3.811,58	3.811,58	3.811,58	110.535,73
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	14.633,21	609,72	609,72	609,72	609,72	609,72	17.681,81

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025

CG R022/2016- Rede Assistencial da STS Butantã

NOVA UBS Real Parque

Unidade Básica de Saúde

Código	RUBRICAS DE DESPESAS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL
03.01.06	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-	-	-
03.01.07	ORTES E PROTÊSES	-	-	-	-	-	-	-
03.01.08	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-
03.01.09	ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	76.844,62	3.201,96	3.201,96	3.201,96	3.201,96	3.201,96	92.853,92
03.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
03.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
04.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS	109.782,46	81.339,02	81.339,02	81.339,02	81.339,02	81.339,02	516.452,56
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	12.247,42	5.424,90	5.424,90	5.424,90	5.424,90	5.424,90	39.371,92
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	26.322,20	26.322,20	26.322,20	26.322,20	26.322,20	26.322,20	157.933,20
04.01.05	IMPEDIMENTO / JARDINAGEM	49.533,64	49.533,64	49.533,64	49.533,64	49.533,64	49.533,64	297.203,04
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS	20.974,00	-	-	-	-	-	20.974,00
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	685,00	57,08	57,08	57,08	57,08	57,08	970,40
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	-	-	-	-	-	-	-
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTACÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTACÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTACÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-	-	-	-	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-	-	-	-	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-	-	-	-	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
04.05.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO	202.928,15	11.112,87	11.112,87	11.112,87	11.112,87	11.112,87	266.492,50
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	191.815,28	11.112,87	11.112,87	11.112,87	11.112,87	11.112,87	191.815,28
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
05.01.03	ADQUIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-	-	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
05.03.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
06.01	OBRAS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
06.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	1.110.171,33	-	-	-	-	-	1.110.171,33
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.110.171,33	-	-	-	-	-	1.110.171,33
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	366.704,55	-	-	-	-	-	366.704,55
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	743.466,78	-	-	-	-	-	743.466,78
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
07.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO	3.851,88	3.851,88	3.851,88	3.851,88	3.851,88	3.851,88	23.111,28
08.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	3.851,88	3.851,88	3.851,88	3.851,88	3.851,88	3.851,88	23.111,28
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
08.02.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	12.503,48	12.503,48	12.503,48	12.503,48	12.503,48	12.503,48	75.020,88
09.01.01	ÁGUA	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	52.800,00
09.01.02	ENERGIA	3.703,48	3.703,48	3.703,48	3.703,48	3.703,48	3.703,48	22.220,88
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-	-	-



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: MARÇO A AGOSTO/2025

PARCERIA:	CG R022/2016- Rede Assistencial da STS Butantã							
UNIDADE:	Nova UBS Real Parque							
SERVIÇO:	Unidade Básica de Saúde							
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	TOTAL
09.01.04	GAS	-	-	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-	-	-	-	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-	-	-	-	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-	-	-	-	-	-
09.04.02	JUROS	-	-	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-
10	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-	-	-	-	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-	-	-	-	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
11	RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-	-	-	-	-	-
11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
12	INFORMATIVO	-	-	-	-	-	-	-
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-	-	-	-	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		1.807.811,45	187.906,51	187.906,51	187.906,51	187.906,51	187.906,51	2.547.344,00

EM BRANCO